



**RELATÓRIO DE  
CONTROLE INTERNO  
2º Trimestre 2023**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno do ITUPREV deve abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 001/2022 do ITUPREV.

Neste período, considerando-se as informações e documentos submetidos à análise deste Controle Interno, constata-se que, atualmente, o RPPS de Itu está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, cuja gestão é desempenhada pela Superintendência com auxílio das Diretorias Financeira e Administrativa e do Núcleo de Gestão de Benefícios, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte composição:

- Superintendente: Ruy Jacques Ceconello
- Diretor Financeiro: Ricardo Antonio Bortolini
- Diretor Administrativo: Renato Romolo Tamarozzi
- Gestor de Benefícios: Nelson Alves de Godoy Neto

São órgãos de gestão do ITUPREV, conforme o art. 151 da LM 1.810/2016:

- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Superintendência; e
- Comitê de Investimentos.

O Conselho de Administração é formado por 7 servidores, sendo 5 eleitos e 2 indicados pelo Prefeito. Já o Conselho Fiscal, é composto por 5 servidores, sendo 3 eleitos e 2 indicados.

O Comitê de Investimentos, de acordo com a legislação, é composto por 5 membros, sendo o Superintendente considerado membro nato do Comitê, que ocupa sua presidência, indicando mais um membro, e os demais (em número de três) são indicados pelo Conselho de Administração, dentre os servidores do Município.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

Cabe ainda mencionar que a remuneração da Diretoria e dos Conselhos foi fixada pelo Anexo VI, da LM nº 1.790/2016, e pelos artigos 169 e 152, da LM nº 1.810/2016.

### **ÁREA FINANCEIRA**

Os registros e demonstrações contábeis do ITUPREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social.

#### **Receitas**

Constata-se a regularidade dos lançamentos e registro das receitas do RPPS, sendo que estas podem ser assim resumidas:

<b>RECEITAS</b>	<b>ATÉ 2º TRIMESTRE 2023</b>
Contribuições Patronais	25.905.660,82
Contribuições dos Segurados	15.147.725,71
Rendimentos de Aplicações	31.803.577,04
Outras receitas	31.439,82
<b>Total</b>	<b>72.888.403,39</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

<b>Receitas (A)</b>	<b>Previsão do Exercício</b>	<b>Realizada</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução esperada para o trimestre</b>
	105.260.290,35	72.888.403,39	69,24%	50%

Fonte: Diretoria Financeira

### Despesas

Demonstra-se, abaixo, a situação das despesas cumuladas do ITUPREV do 2º trimestre de 2023, de forma resumida:

<b>Despesas</b>	<b>Fixada</b>	<b>Realizada</b>	<b>Execução até junho/2023</b>	<b>Execução esperada para o trimestre</b>
Benefícios previdenciários	36.013.600,00	16.016.778,51	44,47%	50%
Despesas de Manutenção	1.763.038,00	816.611,74	46,32%	50%
Despesa de pessoal	1.878.936,00	797.554,20	42,45%	50%
<b>Total (B)</b>	<b>39.655.574,00</b>	<b>17.630.944,45</b>	<b>44,46%</b>	<b>50%</b>

Fonte: Diretoria Financeira

### Resultado da Execução Orçamentária

Demonstra-se a seguir o comportamento da execução orçamentária do exercício em exame:

	<b>Receita Prevista (-) Despesa Fixada</b>	<b>Receita Realizada (-) Despesa Realizada</b>
Resultado da Execução Orçamentária (A - B)	65.604.716,35	55.257.458,94

Fonte: Diretoria Financeira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Parcelamentos**

Abaixo, consta a situação do parcelamento, referente ao Termo de Acordo nº 370/2021, parcelado em 60 vezes:

<b>Nº da parcela</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor da Parcela</b>	<b>Valor Pago (com atualização e juros)</b>	<b>Data de pagto.</b>
	<b>2021</b>	<b>6.217.982,43</b>	<b>6.844.912,22</b>	<b>Adimplente</b>
	<b>2022</b>	<b>6.783.253,56</b>	<b>9.099.079,91</b>	<b>Adimplente</b>
24	15/01/2023	565.271,13	812.385,06	13/01/2023
25	15/02/2023	565.271,13	828.334,19	15/02/2023
26	15/03/2023	565.271,13	834.960,86	15/03/2023
27	15/04/2023	565.271,13	848.048,58	14/04/2023
28	15/05/2023	565.271,13	860.225,09	15/05/2023
29	15/06/2023	565.271,13	874.675,11	15/06/2023
<b>TOTAL</b>		<b>16.392.862,77</b>	<b>21.002.621,02</b>	

Verifica-se que o ITUPREV tem adotado formalmente as providências cabíveis quanto aos direitos a receber do ente municipal.

Não há parcelas vencidas e não pagas, conforme se depreende do documento Acompanhamento de Acordo de Parcelamento nº 370/2021 e dos seus comprovantes de pagamento.

**Adiantamentos**

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame, constando as respectivas prestações de contas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Bens patrimonializados e/ou baixas**

Não houve baixa de bens no período de abril a junho de 2023.

No período em análise, houve aquisição de 02 (dois) bens:

<b>Quantidade</b>	<b>Bem</b>	<b>Data</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO GRAFITE	14/04/2023	65,00	65,00
01	CADEIRA PRESIDENTE BIG MOLAS	28/04/2023	1.730,00	1.730,00

**Investimentos**

O Comitê de Investimentos é formado por cinco membros que possuem experiência profissional, conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem na gestão de investimentos, e todos são devidamente certificados, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2023 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião ordinária ocorrida em 24/11/2022 (Ata nº 24/2022), conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações.

O RPPS de Itu adota o modelo de gestão própria das aplicações dos recursos, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/22, promovendo o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras de acordo com os critérios legais, os quais são divulgados no site do ITUPREV.

A entidade também possui contrato celebrado com empresa de consultoria de investimentos, devidamente habilitada perante a CVM.

O ITUPREV vem atendendo às normas federais e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao encaminhamento regular e tempestivo das informações e demonstrativos relativos aos investimentos do RPPS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

O Superintendente e o Diretor Financeiro são os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS e pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR), nos termos do inciso XII do artigo 172 da Lei Municipal nº 1.810/2016.

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constatada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações. Todas as APRs podem ser visualizadas no site do ITUPREV pelo link: <https://ituprev.sp.gov.br/movimentacoes-financeiras/>.

**ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	QUANTIDADE
Aposentadoria por Idade	5
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	22
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Magistério)	2
Aposentadoria por invalidez	4
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

Verifica-se que houve correta formalização e regular instrução processual, nos termos da Resolução nº 006/2011, e alterações, do ITUPREV, dos processos de concessão analisados por amostragem.

Os benefícios foram analisados pelo Núcleo de Gestão de Benefícios, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo.

Os processos de concessão de benefício contam com a formalização prevista pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**ÁREA ADMINISTRATIVA**

**Pessoal**

Durante o período analisado, houve as seguintes movimentações:

<b>Servidor (a)</b>		<b>Data</b>
Gustavo Paradiço Bohnstedt	Exoneração a pedido	01/06/2023
Amanda Fernandes de Paiva	Exoneração	29/06/2023

Não foram constatadas irregularidades nos atos de pessoal.

**Licitações**

Houve instauração de um procedimento licitatório no 2º trimestre do exercício de 2023:

**Modalidade de Licitação:** Convite nº 001/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza na sede do Ituprev pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Contratada:** DR. PEREIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (DR. SERV)

**Valor total:** R\$ 29.999,88

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura do contrato:** 15/06/2023

**Publicação na Imprensa Oficial:** 16/06/2023





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

### Compras

Foram examinados por amostragem os processos de compra direta (aquisição de bens e serviços) sendo constatada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados.

### Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento.

No período em exame, foram firmados os seguintes contratos:

<b>Nº Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Objeto</b>
003/2023	Dr. Pereira Terceirização de Serviços LTDA	06/2023	12 meses	Contratação de empresa para serviço de limpeza da sede do Ituprev.
004/2023	Instituto Tótum	06/2023	12 meses	Certificação Programa Pró-Gestão.

Fonte: Diretoria Administrativa

Abaixo, consta a relação de aditamentos realizados pelo ITUPREV de abril a junho de 2023, devidamente formalizados nos termos da legislação vigente:

<b>Nº Aditamento</b>	<b>Contratada</b>	<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Objeto</b>
4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019	Banco do Brasil	04/2023	12 meses	Prorrogação do prazo de vigência do contrato pela Prestação de serviços pagamento a fornecedores.
3º Termo Aditivo ao Contrato 007/2020	Banco do Brasil	04/2023	12 meses	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de cobrança bancária.
2º Termo	Ricardo Tira -	04/2023	12	Prorrogação do prazo de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Aditivo ao Contrato 005/2021	Tiratech Automação Comercial		meses	vigência do contrato de renovação da Licença SECULLUM e suporte técnico.
9º Termo Aditivo ao Contrato 007/2014	Gaplan	05/2023	12 meses	Prorrogação de prazo de vigência do contrato de locação da Garagem do Instituto
9º Termo Aditivo ao Contrato 006/2014	Gaplan	05/2023	12 meses	Prorrogação de prazo de vigência do contrato de locação das salas do Instituto.
1º Termo Aditivo ao contrato 004/2022	Alexandre Davi Sitori ME - ADS Ar-Condicionado	06/2023	12 meses	Prorrogação de prazo de vigência do contrato de Manutenção Preventiva de Ar-condicionado.

Fonte: Diretoria Administrativa

### Processos Judiciais

É possível verificar, no período em análise do presente relatório, que o ITUPREV possui 32 (trinta e dois) processos judiciais em trâmite e 60 (sessenta) julgados em definitivo pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Observa-se abaixo a situação dos processos judiciais:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Em andamento, sem julgamento	20
Em andamento, julgado improcedente na 1ª instância (favorável ao ITUPREV)	06
Em andamento, julgado procedente na 1ª instância (desfavorável ao ITUPREV)	06
Julgados definitivamente favoráveis ao ITUPREV	45
Julgados definitivamente desfavoráveis ao ITUPREV	15



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

O passivo judicial corresponde aos valores que o ITUPREV, se e quando condenado, deverá pagar à parte vencedora do processo, inclusive honorários advocatícios.

Da decisão que condenar o ITUPREV ao pagamento de algum valor, após o trânsito em julgado, a parte vencedora ingressará com incidente de cumprimento de sentença, apresentando o valor que entende cabível, que será discutido, sendo o valor devido, finalmente, homologado pelo Juízo.

Após a fixação do valor devido, novo incidente eletrônico será iniciado para que o ITUPREV realize o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou de Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 1.169, de 26 de abril de 2010, define como RPV os créditos inferiores ou iguais ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), calculados até a data do seu efetivo pagamento, sendo devida a expedição de Precatório quando o montante for superior ao referido valor, com a previsão orçamentária respectiva.

No momento, não há precatórios ou RPV pendentes de pagamento.

### **Transparência**

Verifica-se que o ITUPREV mantém atualizado seu website (<https://ituprev.sp.gov.br/>), no qual é possível encontrar informações sobre aplicações e movimentações financeiras, balancetes da receita e da despesa, portarias, códigos, normas e regulamentos, relação de cargos e remuneração dos servidores do Instituto, bem como a relação de valores pagos aos beneficiários (aposentadorias e pensões), atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

### **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

O RPPS vem adotando as medidas necessárias para a manutenção da regularidade dos critérios verificáveis para fins de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Não obstante, o atual certificado foi emitido, por determinação judicial, com validade até 12/09/2023.

### **PRÓ-GESTÃO**

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS visa estimular a adoção das melhores práticas de gestão pelos RPPS, para maior controle de seus ativos e passivos, além de maior transparência para com os segurados e a sociedade.

O RPPS do Município de ITU aderiu ao Pró-Gestão em 21/08/2020, no qual o Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciado pela Secretaria de Previdência, atestou que o ITUPREV cumpriu 100% das exigências da SPREV, ou seja, preencheu os requisitos de todas as 24 ações, obtendo, portanto, a certificação no Nível II.

As 24 ações levadas em consideração estão distribuídas em três pilares: 1) Controles Internos, 2) Governança Corporativa e 3) Educação Previdenciária.

De acordo com o manual do Pró-Gestão, é necessário que o controle interno registre em seu relatório a situação de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Abaixo, segue o relatório, referente ao período de abril a junho de 2023, baseado nas informações prestadas pela Diretoria ao Controle Interno e nos documentos disponibilizados no site do ITUPREV.

### **1) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS**

<b>3.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS</b>	<b>Conformidade</b>
---	---------------------



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

<b>3.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.1.3 – Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.1.4 - Estrutura de Controle Interno</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.1.5 - Política de Segurança da Informação</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Conformidade</b>

**Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.1)**

O ITUPREV promoveu o mapeamento das três áreas, a saber: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação. Estando em conformidade com a exigência da certificação.

**Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (item 3.1.2)**

Verifica-se que o Instituto realizou a manualização das áreas de Concessão e Revisão de Benefícios, Processos de Aplicação de Recursos – APR, Credenciamento de Instituições Financeiras, Elaboração da Política de Investimentos e Acesso de Sistemas.

De acordo com as informações prestadas ao Controle Interno pelas respectivas áreas, os procedimentos mapeados e manualizados estão sendo devidamente observados, demonstrando atendimento das condições de manutenção da certificação obtida.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal,  
do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê  
de Investimentos (item 3.1.3)**

Todos os membros do Comitê de Investimentos do ITUPREV possuem certificação profissional, atendendo ao requisito do Pró-Gestão.

**Estrutura de Controle Interno (item 3.1.4)**

Os relatórios disponíveis no site do ITUPREV demonstram que há Controle Interno no RPPS, com emissão de relatório trimestral, no qual atesta a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

**Política de Segurança da Informação (item 3.1.5)**

Foi aprovada, por meio da Resolução nº 004, de 23 de março de 2020, do Conselho de Administração, a Política de Segurança da Informação no âmbito do ITUPREV.

Referida Política de Segurança da Informação abrange todos os colaboradores e dispõe sobre regras de uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do Instituto, bem como controle de acesso, bem como define os procedimentos de contingência, que determinam a existência de backups.

Dessa forma, há atendimento ao requisito do item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos,  
Aposentados e Pensionistas (item 3.1.6)**

O ITUPREV realiza o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, promovendo dessa forma a prova de vida desses beneficiários e respectiva atualização cadastral. O censo dos servidores ativos foi realizado em 2020.

Verifica-se, portanto, o cumprimento desse requisito.

**2) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA**

<b>3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.2 – Planejamento</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.4 - Código de Ética</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.6 - Política de Investimentos</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.7 - Comitê de Investimentos</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.8 – Transparência</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.9 - Definição de Limites de Alçadas</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.10 - Segregação das Atividades</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.11 – Ouvidoria</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.12 - Diretoria Executiva</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.13 - Conselho Fiscal</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.14 - Conselho Deliberativo</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.15 - Mandato, Representação e Recondução</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.2.16 - Gestão de Pessoas</b>	<b>Conformidade</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Relatório de Governança Corporativa (item 3.2.1)**

O ITUPREV disponibiliza anualmente no site o Relatório de Governança Corporativa, o qual contempla todos os requisitos exigidos pelo item 3.2.1. do Manual do Pró-Gestão.

**Planejamento (item 3.2.2)**

No período em análise, foi publicado, no site do ITUPREV, o Plano de Ação Anual, que contém as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS.

**Relatório de Gestão Atuarial (item 3.2.3)**

O Relatório de Gestão Atuarial, que contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, está publicado no site do ITUPREV.

**Código de Ética da Instituição (item 3.2.4)**

O Código de Ética do ITUPREV, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução nº 003, de 23 de março de 2020, encontra-se disponível no site do Instituto, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

**Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor (item 3.2.5)**

O ITUPREV, ao longo do período em análise, realizou as ações isoladas em saúde do servidor exigidas pelo Pró-Gestão. Dessa forma, o requisito estabelecido pelo Pró-Gestão se encontra cumprido.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Políticas de Investimento (item 3.2.6)**

O ITUPREV divulga anualmente, em seu site, a Política de Investimentos, bem como elabora relatórios relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS, o que demonstra o cumprimento do requisito do Pró-Gestão.

**Comitê de Investimento (item 3.2.7)**

O ITUPREV atende ao requisito do item 3.2.7, uma vez que possui, no mínimo, 5 membros com vínculo funcional com o ente federativo ou com o RPPS no seu Comitê de Investimentos.

**Transparência (item 3.2.8)**

O ITUPREV mantém o site atualizado, publicando informações de interesse dos segurados e da sociedade, estando em conformidade com o requisito do Pró-Gestão.

**Definição de Limites de Alçadas (item 3.2.9)**

De acordo com a Lei Municipal nº 1.810/2016 (artigo 172, inciso XVIII), compete ao Superintendente assinar, em conjunto com o Diretor Financeiro, todos os atos relativos a investimentos, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**Segregação das Atividades (item 3.2.10)**

As atividades de habilitação e concessão de benefícios estão segregadas das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

**Ouvidoria (item 3.2.11)**

O ITUPREV disponibiliza no seu site canal de comunicação “fale conosco”, bem como há servidor designado para função de Ouvidoria, conforme a exigência do Pró-Gestão.

**Diretoria Executiva (item 3.2.12)**

A Lei Municipal nº 1.790/2016 estabelece a exigência de nível superior para todos que compõem a estrutura administrativa, que compreende a Diretoria Administrativa, a Diretoria Financeira e o Núcleo de Gestão de Benefícios, sendo este último ocupado por servidor de provimento efetivo do ITUPREV, sujeitando-se ao RPPS.

A Diretoria Executiva atende aos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

Desse modo, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.

**Conselho Fiscal (item 3.2.13)**

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

**Conselho Deliberativo (item 3.2.14)**

O manual da certificação institucional exige que os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, e que pelo menos 1 membro do Conselho Fiscal seja representante dos segurados. Esses requisitos foram devidamente atendidos pelo ITUPREV.

**Mandato, Representação e Recondução (item 3.2.15)**

A legislação do ITUPREV prevê a forma de composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, atendendo ao requisito estabelecido pelo Pró-Gestão.

**Gestão de Pessoas (item 3.2.16)**

O ITUPREV possui quadro próprio de servidores, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.790/2016, cumprindo o requisito do item 3.2.16 do Pró-Gestão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**3) AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

<b>3.3.1 - Plano de Ação de Capacitação</b>	<b>Conformidade</b>
<b>3.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade</b>	<b>Conformidade</b>

**Plano de Ação de Capacitação (item 3.3.1)**

O ITUPREV promove formação e treinamento acerca do RPPS para os seus servidores, dirigentes, conselheiros, bem como treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos, contemplando, assim, os requisitos mínimos exigidos pelo manual do Pró-Gestão.

**Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (item 3.3.2)**

O ITUPREV divulga cartilha aos seus segurados sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que precisa ser atualizada em razão da alteração na legislação.

No período em análise, o Instituto realizou audiência pública expondo o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Dessa forma, há conformidade com o requisito exigido pelo Pró-Gestão.

**PARECER CONCLUSIVO**

Diante de todo o apurado durante o 2º Trimestre de 2023, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios que comprometam a gestão do RPPS, concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Assim, salvo melhor juízo, conclui-se pela regularidade dos procedimentos realizados pela Superintendência e diretorias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, no período de abril a junho de 2023.

Itu, 31 de julho de 2023.

LARISSA VIEIRA CALDAS  
Responsável pela Função Controle Interno